



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 1 de 9

Prefeitura Municipal de Morro Agudo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Sessões	4
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 2 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO Nº 5.734, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 8.100,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.319, de 22/12/2020** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da **Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020** (*Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021*), ambos alterados pelo Artigo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.400, de 22/10/2021** [*****] (*Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais em 10%, ao Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinado na “L.D.O.” e “L.O.A.” para o Exercício de 2021*), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Ação: 0272 (Valorização do Magistério – Educação Infantil – Pré > 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 272 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério – Pré-Escola)

Elemento: 3.1.91.13.00 (Obrigações Patronais – Intra O.F.S.S.) [Ficha 323].....R\$ 200,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 09 (CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção da Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 387].....R\$ 3.600,00

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 389].....R\$ 4.300,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 8.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão Administrativa Superior)

Atividade: 2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 013].....R\$ 7.900,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.023 (Manutenção do Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 245].....R\$ 200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 8.100,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edição Nº 1.069, de 22/10/2021, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (Ano V – Página 2).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021

Objeto – Contratação de empresa especializada para reforma da ACADEMIA DE SAÚDE – CRISTIANO MOTTA – SANTO INÁCIO denominada Lote 01 e Praça – Lote 02, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Aos 03(três) dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Carolina Pereira de Almeida, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 016/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da ACADEMIA DE SAÚDE – CRISTIANO MOTTA – SANTO INÁCIO denominada Lote 01 e Praça – Lote 02, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
33130765000103	GK CONSTRUTORA EIRELI	SIM	SHILINEI SILVA OLIVEIRA
23286335000113	D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI	SIM	ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES

Foram credenciados os representantes presentes. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados de todos os licitantes no sítio do TCE/SP.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

LOTE 01:

-GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 122.979,41 (cento e vinte e dois mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos);

-D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 124.989,89 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

LOTE 02:

-GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 74.978,89 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);

Entretanto, em análise à documentação constante da proposta da preponente GK CONSTRUTORA EIRELI foi verificado que esta apresentou planilha de preços unitários e totais em desacordo com o item 4.1.2 do edital para o Lote 01, visto que o modelo de proposta (anexo III.2) possui uma tabela de Composição Analítica, que não fora apresentada na proposta da preponente. Dessa forma, por não atender completamente os quesitos do edital a preponente GK CONSTRUTORA EIRELI fica DESCLASSIFICADA para o LOTE 01.

Desta forma a classificação ficou determinada da seguinte forma;

LOTE 01:

1º lugar: D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI, pelo valor global de R\$ 124.989,89 (cento e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

LOTE 02:

1º lugar: GK CONSTRUTORA EIRELI, pelo valor global de R\$ 74.978,89 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, desta forma, deciu a Comissão, nos termos do item 8.2 do edital pela continuidade da sessão passando assim à análise da habilitação da licitante.

Antes da abertura dos envelopes de habilitação foi realizada a verificação das condições de participação das empresas, nos termos do item 8.3 do edital, e constatando-se a regularidade foi dado prosseguimento à análise da documentação. Analisados os documentos a situação final das empresa foi a seguinte:

-D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI: HABILITADA

-GK CONSTRUTORA EIRELI: HABILITADA

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de habilitação, os representantes declinaram do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:30 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


GK CONSTRUTORA EIRELI
SHILINEI SILVA OLIVEIRA


D'ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI
ADRIEL ALMEIDA GONÇALVES





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 6 de 9

Notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENGENHARIA
E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 32.105.443/0001-33, em razão da Tomada de Preços nº 010/2021, Processo Administrativo nº 150/2021, Contrato Administrativo nº 033/2021.

Servimo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 32.105.443/0001-33, vencedora da Tomada de Preços nº 010/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a de **REFORMA PRAÇA LUIZ GUARNIERI (NENGA) QUADRA POLIESPORTIVA CARLOS ANTONIO DE SOUZA E QUADRA POLIESPORTIVA LUIZ CALIXTO DA SILVA.**

A empresa supracitada venceu 3 lotes da Tomada de Preços nº 10/2021 e firmou o Contrato Administrativo nº 033/2021 com a Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a Ordem de Serviços autorizando a Contratada a iniciar as obras.

A empresa iniciou as obras no lote 02 – Reforma da Praça Luiz Guarnieri (NENGA), no mês de outubro de 2021.

Após a instalação do alambrado a Contratada não retornou para a realização dos outros serviços, deixando a obra “abandonada” e também não informou um prazo para retorno e finalização da obra.

Isto posto, é a presente para NOTIFICAR a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 7 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE **ENGENHARIA** E OBRAS PÚBLICAS

- a) Para que retome a obra imediatamente;
- b) Para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, apresente defesa prévia nos autos, juntando documentos e as provas que entender pertinentes;
- c) Após, apresentada defesa prévia, os autos retornarão para manifestação deste Órgão.

Morro Agudo/SP, 03 de dezembro de 2021.

FERNANDO CÉSAR ROMEIRO DA SILVA

Assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes,
Obras Públicas e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 8 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ENGENHARIA
E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 32.105.443/0001-33, em razão da Tomada de Preços nº 015/2021, Processo Administrativo nº 181/2021, Contrato Administrativo nº 049/2021.

Servimo-nos do presente para NOTIFICAR a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 32.105.443/0001-33, vencedora da Tomada de Preços nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a **ADEQUAÇÃO PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA SP-351, ACESSO AO BAIRRO CIDADE NOVA, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADA, LAJE SOBRE A CANALETA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.**

A empresa supracitada venceu a Tomada de Preços e firmou o Contrato Administrativo nº 049/2021 com a Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Em 11 de novembro de 2021 foi emitida a Ordem de Serviços autorizando a Contratada a iniciar as obras, porém, até a presente data a PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI não iniciou os serviços.

Conforme o item 12.8 do EDITAL “Expedido a ordem de serviço pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para dar início, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste certame”

Isto posto, é a presente para NOTIFICAR a empresa PEIXOTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

a) Para que inicie a obra imediatamente;

Anna
Gabriela
Liporini

Assinado de forma
digital por Anna
Gabriela Liporini
Dados: 2021.12.03
11:02:32 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1097

Página 9 de 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE

ENGENHARIA

E OBRAS PÚBLICAS

- b) Para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, apresente defesa prévia nos autos, juntando documentos e as provas que entender pertinentes;
- c) Após, apresentada defesa prévia, os autos retornarão para manifestação deste Órgão.

Morro Agudo/SP, 03 de dezembro de 2021.

Anna Gabriela
Liporini

Assinado de forma digital
por Anna Gabriela Liporini
Dados: 2021.12.03 11:02:46
-03'00'

ANNA GABRIELA LIPORINI
Assessora de Planejamento Urbano